

Lei nº 01/90
(de 24 de Março de 1990)

Denomina Praças e dá ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar
as Praças de Atalaia Nova:

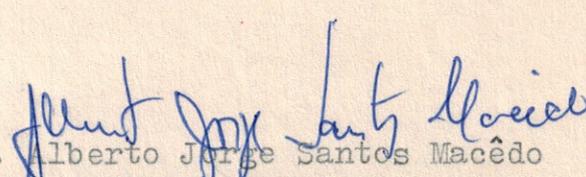
* Praça do Hidroviário passará a chamar-se Praça Luiz Gonzaga

* Praça dos Poderes passará a chamar-se Praça Governador Antonio
Carlos Valadares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos
Coqueiros, 24 de Março de 1990.


Dr. Alberto Jorge Santos Macêdo
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Antonia dos Santos
SECRETÁRIA GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO